

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	ENSINO BÁSICO PLNM (A2) – 1.º CICLO	ANO LETIVO 2025 / 2026	FASE	1ª e 2ª
		DURAÇÃO	15 Minutos	
		CÓDIGO PROVA	43	
		TIPO PROVA	Oral	
 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna, a realizar em 2026, tendo em consideração os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) e o Despacho Normativo nº3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova visa avaliar:

- A capacidade de compreender informação essencial e ideias principais em enunciados orais claros e estruturados;
- A capacidade de produzir discurso oral simples, mas organizado, com sequenciação lógica de ideias;
- A capacidade de interagir em situações comunicativas diversas, com maior autonomia e continuidade discursiva;
- A capacidade de expressar opiniões e justificações simples, adequadas ao nível de proficiência;
- A utilização de recursos linguísticos mais variados, ainda que com limitações, garantindo a

inteligibilidade da mensagem.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por tarefas de compreensão, produção e interação oral, organizadas de forma progressiva, organizadas de forma progressiva e adequadas ao nível de proficiência A2.

A prova integra:

- a) Apresentação pessoal desenvolvida, incluindo referência a rotinas diárias, escola, família e interesses;
- b) Interação orientada, com perguntas e respostas sobre situações do quotidiano, exigindo maior continuidade do discurso;
- c) Descrição de estímulo visual, com identificação e explicação simples de elementos observados;
- d) Relato breve de experiências pessoais, com alguma organização temporal dos acontecimentos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios da prova

Domínios	Grupos	Cotação (em pontos)
Compreensão Oral	Grupo I	25
Produção Oral	Grupo II	25
Interação Oral	Grupo III	50

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

5. MATERIAL

Para a prova oral, o aluno poderá levar uma caneta ou esferográfica de tinta indelével preta, para, em presença dos examinadores, anotar, se assim o entender, alguns elementos/tópicos, numa folha de rascunho cedida pelo estabelecimento de ensino; lápis de carvão; borracha.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos e realizar-se-á 30 minutos após a prova escrita.